

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE SANTA CATARINA



"EM TEMPO" REFERENTE A ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025

No dia 11 de agosto de 2025, na votação do Projeto de lei 025/2025, o vereador Luiz Felipe falou que o projeto deveria vir com a legislação vigente de cessão de uso, a qual é concedida por lei específica autorizada pelo legislativo. Citou que a empresa continua com a mesma finalidade e emprega várias famílias no município. Nesse caso não atrapalhando a decisão soberana da câmara e não tendo mais informações para uma conclusão particular do mesmo, manifestou o seu voto por abstenção. Diante da citação do vereador esse documento será anexo a ata supracitada. Sendo o que havia para o momento, eu Mariane Calomeno Mariane Calomeno Machado da Rosa, 01ª Secretária, lavrei e mandei digitar o presente documento "em tempo" referente a ata da 23ª Sessão Ordinária de 2025, que lido e se achada de conforme, será colocada em discussão e votação, e se aprovada, será por mim e pelos demais assinada. SALA DAS SESSÕES, 11 de agosto de 2025.

[Handwritten signatures in blue ink]

